



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 30 de Maio de 2023

Ano I - Edição 703

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 185 de 29 de Maio de 2023 2

PORTARIANº 186 de 29 de Maio de 2023 2

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 30 de Maio de 2023

Ano I - Edição 703

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 185 de 29 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 185/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE a servidora RAFAELA GUIMARAES SAVES, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado a servidora, pois deverá visitar domicílios periodicamente; assistir os pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover a educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar as atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais. Executar as tarefas administrativas.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 29 de maio de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 186 de 29 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 186/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE a servidora, NOEMI DOS SANTOS OLIVEIRA PAULA, lotada no cargo de ENFERMEIRO, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado a servidora, pois deverá executar serviços gerais de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, administrar medicamentos, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem. Participar em nível de execução simples em processos de tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar de atividades de educação em saúde. Realizar procedimentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário e acompanhar e transportar pacientes. Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e atuar em equipe multiprofissional.

Esta portaria tem efeito retroativo a 26/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 29 de maio de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 30 de Maio de 2023

Ano I - Edição 703

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Macedônia, comunica aos interessados que fica retificado o Edital do Chamamento Público nº 001/2023, publicado no D.O.M. no dia 29 de maio de 2023, Ano 1, Edição 702, tendo como objeto a captação de patrocínio (doação), por meio de patrocínio de pessoas jurídicas para a realização do evento esportivo COPA DE FUTEBOL DE MINI-CAMPO "GABRIEL TU", a ser realizada no ano de 2023.

Onde se lê: objeto a captação de patrocínio (doação), por meio de patrocínio de pessoas jurídicas para a realização do evento esportivo COPA DE FUTEBOL DE MINI-CAMPO "GABRIEL TU", a ser realizada no ano de 2023, **no período de 20 de junho a 12 de agosto de 2023.**

Leia-se: objeto a captação de patrocínio (doação), por meio de patrocínio de pessoas jurídicas para a realização do evento esportivo COPA DE FUTEBOL DE MINI-CAMPO "GABRIEL TU", a ser realizada no ano de 2023, **no período de 20 de junho a 20 de dezembro de 2023.**

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 29 de maio de 2023. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal.